

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA

Portaria n.º 412-A/99

de 7 de Junho

1.º Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, Adjunto e da Justiça, nos termos do n.º 1 do artigo 71.º e do n.º 4 do artigo 113.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, sob proposta do Conselho Superior da Magistratura e do Conselho Superior do Ministério Público, fixar o quadro complementar de juizes e de procuradores-adjuntos nos seguintes termos:

- Distrito judicial de Coimbra: três juizes e três procuradores-adjuntos;
- Distrito judicial de Évora: três juizes e três procuradores-adjuntos;
- Distrito judicial de Lisboa: seis juizes e seis procuradores-adjuntos;
- Distrito judicial do Porto: seis juizes e seis procuradores-adjuntos.

2.º A presente portaria produz efeitos a partir de 15 de Setembro de 1999.

Assinada em 4 de Junho de 1999.

Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa. — Pelo Ministro da Justiça, *José Manuel de Matos Fernandes*, Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Portaria n.º 412-B/99

de 7 de Junho

Manda o Governo, pelo Ministro da Justiça, em conformidade com o n.º 1 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de Maio, que sejam declarados instalados, a partir de 15 de Setembro de 1999, os seguintes tribunais, varas e juizes:

- Tribunal de Família e Menores do Barreiro;
- Tribunal de Família e Menores de Cascais;
- Tribunal de Família e Menores de Loures;
- Tribunal de Família e Menores de Ponta Delgada;
- Tribunal de Família e Menores de Portimão;
- Tribunal de Família e Menores do Seixal — 1.º Juízo;
- Tribunal de Família e Menores de Sintra — 1.º e 2.º Juízos;
- Tribunal de Família e Menores de Vila Franca de Xira;
- 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes;
- 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alcobaça;
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Alenquer;
- 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante;
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lousada;
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mangualde;
- 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande;

- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mirandela;
- 3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Moita;
- 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Olhão;
- 4.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel;
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Peniche;
- 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Pombal;
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Portalegre;
- 3.º e 4.º Juízos do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim;
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Ribeira Grande;
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão;
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Cruz;
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Silves;
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tondela;
- 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vale de Cambra;
- 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real;
- 3.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal do Porto;
- 2.º Juízo do Tribunal de Família e Menores de Faro;
- 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Loures;
- 3.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Penafiel;
- 2.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Viseu;
- 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa;
- 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia;
- 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos;
- 5.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Leiria;
- 4.º e 5.º Juízos de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oeiras;
- 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis;
- 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes;
- 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira;
- 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso;
- 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viana do Castelo;
- 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Franca de Xira;
- 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão;
- 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Viseu;
- 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Guimarães;
- 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Loures;
- 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Sintra;
- 2.ª Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia;
- 4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal;
- 5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães;
- 5.º e 6.º Juízos Cíveis do Tribunal da Comarca de Loures;
- 3.º e 4.º Juízos Criminais do Tribunal da Comarca de Loures;